



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 139 /2007
DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Doação de Kit de Informática

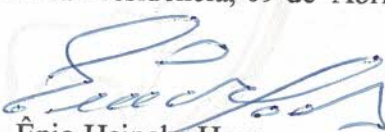
A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Art. 157 do Regimento Interno, e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

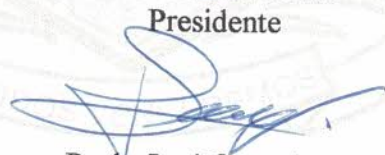
Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, doará a Prefeitura Municipal de Canarana, um kit de informática: monitor, teclado, mouse, CPU duas caixinha de som, plaquetado com o nº 641, do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Abril de 2007


Ênio Heineke Haas
Presidente


Paulo José Gonçalves
1º Secretário


Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário